

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 719 • Quinta-feira, 18 de Junho de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

#### PORTARIA "P" Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **LEANDRO GONÇALVES CAVALARI, matr. 9249**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 12 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

#### PORTARIA "P" Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **FERNANDA TIZZEI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 12 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 248, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **FRANCIS SYMBROM DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 12 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 251, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA, matr. 2277**, Gerente de Gestão de Políticas Educacionais, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 15 de junho de 2015 até 20 de junho de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 15 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 719 • Quinta-feira, 18 de Junho de 2015



**PORTARIA “P” Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1323**, Subsecretário, DAG-01, para substituir a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, em sua ausência, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 15 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato da Carta Contrato nº. 25/2015/SMS**

Processo nº. 1.064/2014 Pregão Presencial nº. 154/2014 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
OBJETO: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.1.064/2014 e o Pregão Presencial nº. 154/2014 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 70.240,00 (Setenta mil e duzentos e quarenta reais ); conforme empenho nº. 1114 e 1115/2015  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

**VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 25.01 – Fundo Municipal de Saúde
- 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.
- 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 16/06/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 031/2015 - Processo nº. 4.066/2015  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica de equipamento (Elevador), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
Corumbá / MS 17 de Junho de 2015.  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.  
Licitação: Pregão Presencial nº 043/2015 - Processo nº 13.301/2015.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza de piscina (alvejante, limpa-bordas, cloro, luva e outros).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 30 de junho de 2015.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 17 de junho de 2015.  
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

**Extrato da Carta Contrato nº. 17/2015/FCC**

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014  
Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.  
Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.382,90 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); conforme empenho nº. 210/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 13/06/15.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
- 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 10/06/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

**Aviso de Ratificação**

Dispensa de licitação – Processo nº 24.204/2015

Ratifico a dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: contratação de Wellington Borges Rodrigues (CPF 022.307.061-01), para apresentação artística musical da dupla Thiago Machado & Ellinho, no dia 23.06.2015, durante o evento Arraial do Banho de São João, no Porto Geral, Corumbá/MS.

Valor: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Corumbá/MS, 17 de junho de 2015.

Marcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 16/2015 - Processo nº 4566/2015, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Reforma e Readequação do Centro de Saúde da Ladeira Cunha e Cruz no município de Corumbá-MS, a favor da empresa NSX Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66, titular da proposta de preço no valor de R\$ 379.656,07 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Corumbá-MS, 17 de junho de 2015.

(a)Dinaci Vieira Marques Ranzi-Secretária Municipal de Saúde.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 17/2015 - Processo nº 5720/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Reforma e Readequação do Posto de Saúde Dr. João de Brito no município de Corumbá-MS, a favor da empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.125.925/0001-94, titular da proposta de preço no valor de R\$ 573.819,00 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais).

Corumbá-MS, 17 de junho de 2015.

(a)Dinaci Vieira Marques Ranzi-Secretária Municipal de Saúde.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº. 026/2015.**

Processo: 6.948/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma na cozinha e no telhado da Escola Municipal Luiz Feitosa Rodrigues, no município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 84.782,62 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 12/06/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Karoliny Maria Chaves Kassar – Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. - ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 07/06/2015- 2ª Convocação para a prova prática**  
**Processo nº 15301/2015**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º, item 5.1 do EDITAL Nº 07/05/2015- Processo nº 15301/2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Escrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – COVEIRO**, para



exercer atividades junto à SMHSP – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS, a **comparecerem** no dia 19 de junho, sexta feira, no local e horários indicados no item 04 do EDITAL Nº 07/05/2015- Processo nº 15301/2015 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, para a realização da Prova Prática.

Corumbá-MS, 17 de junho de 2015.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

**EDITAL Nº 09/02/2015-Processo nº 18284/2015 - RESULTADO E CONVOCAÇÃO.**

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Profissionais por tempo determinado por período de período de 12(doze) meses para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital Nº 09/01/2015-Processo nº 18284/2015.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1.1- Estão classificados para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º, §4º da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, conforme cargo/função, os candidatos classificados, de acordo com o quadro de vagas publicadas no Edital nº09/01/2015- Processo nº 18284/2015.

1.2- Conforme lista constante no Anexo I deste Edital e conforme quadro de vagas publicadas no Edital nº.09/01/2015-Processo nº 18284/2015, serão convocados para contratação 50(cinquenta) candidatos selecionados.

**2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

2.1- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral e Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.
- q) Carteira Profissional para o exercício da função.

**3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1–Os candidatos deverão comparecer no dia 19/06/2015(sexta feira), no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os que não comparecerem estarão desclassificados e para as vagas remanescentes, serão chamados outros candidatos seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com Edital 09/01/2015- Processo 18284/2015.

3.2- Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital Nº 09/01/2015- Processo nº18284/2015, deste Processo Seletivo deverão entregar os documentos exigidos, na Secretaria Municipal de Educação, setor Recursos Humanos, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros Nº1 – Bairro Dom Bosco. Corumbá, 17 de Junho de 2015.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº253 de 21/02/2013

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 09/02/2015 – RESULTADO E CONVOCAÇÃO**  
**Processo nº 18284/2015**

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	Nome Completo	Classificação
1.	LOIZANIRA MIRANDA CASSIANO RODRIGUES	1º
2.	EDINEIA AUXILIADORA DA SILVA CACERES	2º
3.	CASSIA TESSIRRE MEDINA ORTIZ	3º
4.	JÉSSICA GIMENEZ DE MEDEIROS	4º
5.	VIVIANE SOARES	5º
6.	ANA MARIA DO NASCIMENTO	6º
7.	EVANDREIA LOPES SOARES	7º
8.	JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	8º
9.	LAURILENA DA SILVA ARRUDA	9º
10.	JEISIANE BARROS DA SILVA	10º

11.	LUZIA NEVES DA SILVA	11º
12.	MARIZE AGUILERA	12º
13.	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	13º
14.	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDONÇA	14º
15.	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA	15º
16.	ELOINA DE BARROS VILALVA	16º
17.	ALAIDES ABREU PEDREIRA	17º
18.	MARIA AUXILIADORA PIERRI MESSIAS	18º
19.	ROSANGELA LEILA SILVA DE SANTANA	19º
20.	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	20º
21.	SILVIA DIAS OLIVEIRA	21º
22.	DAYANA SARA DA SILVA	22º
23.	FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	23º
24.	DANIELLA MARIA DA SILVA CARVALHO	24º
25.	LIGIKEITH DA SILVA HENRIQUE	25º
26.	CARLA DAMIANA DA COSTA PEREIRA	26º
27.	JESSICA CRISTALDO DE OLIVEIRA	27º
28.	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	28º
29.	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	29º
30.	LUCICLEIA CATARINA DA SILVA LUZ	30º
31.	BEATRIZ PEREZ SOARES	31º
32.	BELKISS BEJARANO DOS SANTOS	32º
33.	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	33º
34.	ARACELI VASQUEZ MULLER	34º
35.	VANESSA ROCHA MARTINS	35º
36.	ANDREIA ROSA COVO PEREIRA	36º
37.	SUELEN RODRIGUES DE SENA	37º
38.	ANDRESSA DE ANDRADE PEREIRA	38º
39.	JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA	39º
40.	JESSICA LIMA MONTEIRO	40º
41.	CINTIA SUELEN CANDIDO MEJIA	41º
42.	TATHIANA MAYARA DE ANDRADE MARINHO	42º
43.	THAYSSA WANNA DE SOUZA SANTOS FATAH	43º
44.	VIVIANE VASQUES MENDOZA	44º
45.	KEYLA SALLES DOS SANTOS	45º
46.	LAURIANNY ARAUJO DE BARROS	46º
47.	TAMARA CAROLINE LEITE MARTINS	47º
48.	VALDENICE DE FREITAS CARVALHO	48º
49.	HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	49º
50.	MARIA ANDRADE	50º
51.	GRACIANE POCUBE CAMPOS DA SILVA	51º
52.	CRYSLEINE ANTUNES DE SOUZA	52º
53.	CRISTIANE MARCIA OLIVEIRA HALLULI	53º
54.	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARONDA	54º
55.	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	55º
56.	NADJA FABIANA DA SILVA FRANCO	56º
57.	THYS HELENA DE QUEIROZ RAMOS	57º
58.	VERA LUCIA DE ALMEIDA	58º
59.	SUELI SOUZA LOUREIRO	59º
60.	MIRIAN ORTIZ ROMERO	60º
61.	ELAINE CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS	61º
62.	ROSANGELA CHAVES	62º
63.	KARINE PINTO LEIVA	63º
64.	CLEONICE BRANDÃO	64º
65.	LUZILENE DE DEUS PEREIRA	65º
66.	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	66º
67.	GISELIA CARMO DA COSTA	67º
68.	SANDRA CASTEDO	68º
69.	SUZIONEIDE JULIAO DE SOUZA	69º
70.	MAYARA NUNES COVO	70º
71.	EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	71º
72.	YASMIN ESQUER DE LIMA	72º
73.	KETLIN LUANA PARABA DE OLIVEIRA	73º
74.	MARGARIDA DE ALMEIDA LIMA	74º
75.	NILDETE DIAS DA SILVA	75º
76.	WANIA ALECRIM DE LIMA	76º
77.	VERA LUCIA RIBAS	77º
78.	ELÂNIA VIEIRA PEREIRA	78º
79.	RAQUEL CUELLER	79º
80.	ELIANE BENEDITA DE PAULA BENZI	80º
81.	ADELMA DOS SANTOS SOARES	81º
82.	ROSIMEIRE APONTES	82º
83.	ILDYMARA APARECIDA DA SILVA	83º
84.	LORIANE GIRAUD DO NASCIMENTO	84º
85.	LUCINEIDE SEVERO DOS SANTOS	85º
86.	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	86º
87.	MARELIZE DE ARAUJO MORAES	87º
88.	AIDA GARCIA CESPEDez	88º
89.	EMILENE DE OLIVEIRA MARQUES	89º
90.	ELISANGELA DE JESUS QUEIROZ	90º
91.	CLAUDIA REJANE BATISTA SOARES MELGARE	91º
92.	FABIANA REGINA CORRÊA MIRANDA	92º
93.	LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	93º
94.	RITA ALVES DA SILVA	94º
95.	ANGELA DE SOUZA CARVALHO	95º
96.	ARTEMISIA ROCHA DE SOUZA	96º
97.	NADIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	97º
98.	ROSEMARE PESSOA CESPEDez	98º
99.	VANESSA DA SILVA SURUBI	99º
100.	ALINE MARQUES LOPES	100º

Corumbá, 17 de Junho de 2015.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o permissionário **Antonio Jose Rodrigues**, condutor do veículo Yamaha/Factor YBR 125k placa **HTM0612** a comparecer nesta Agência para tratar de assunto de vosso interesse. No prazo de 48 horas, a contar a partir da data da assinatura ou publicação.

Caso não haja manifestação por parte do permissionário será aplicada medidas administrativas previstas no regulamento do serviço de táxi.

Corumbá MS, 15 de junho de 2015.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
Diretor Presidente da AGETRAT

Juciane Azarias dos Santos  
Gerente de Transporte

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o permissionário **Jose Divino Bueno Lima**, condutor do veículo Honda CG150 FAN ESDI placa **NRT3815** a comparecer nesta Agência para tratar de assunto de vosso interesse. No prazo de 48 horas, a contar a partir da data da assinatura ou publicação.

Caso não haja manifestação por parte do permissionário será aplicada medidas administrativas previstas no regulamento do serviço de táxi.

Corumbá MS, 15 de junho de 2015.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
Diretor Presidente da AGETRAT

Juciane Azarias dos Santos  
Gerente de Transporte

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO****EMENDA Nº. 039/2.015 - À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO****DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 36 DA LOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Corumbá, Aprova e a Mesa Diretora, nos Termos do Artigo 58, Inciso I e Parágrafo 1º, 2º, e 3º, e Artigo 59 e seus Itens, PROMULGA, a seguinte Emenda ao Texto da Lei Orgânica do Município de Corumbá - MS.

**Artigo 1º.** - O Artigo 36, da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 36** – A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e ordinariamente, na Sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º. De agosto a 15 de dezembro.

**Artigo 2º.** - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
Presidente

Resolução nº. 738/2.015.

Processo nº. 77/2.015.  
Aprovado: 15.06.2.015.

**ALTERA OS ARTIGOS 94 E 95 DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, **APROVOU** E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA **PROMULGO** A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - O Artigo 94 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 94** – A Legislação compreenderá Quatro Sessões Legislativas, com início cada uma em 15 de fevereiro e termino em 15 de Dezembro de cada ano. (Art. 36 da LOM.).

**Artigo 2º** - O Artigo 95 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 95** – Serão considerados como de Recesso Legislativo os períodos de 16 de Dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho, de cada ano.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 16 de junho de 2015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
Presidente

Edição Nº 719 • Quinta-feira, 18 de Junho de 2015